



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 286 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea "n" ao inciso II do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 139 de 18 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19 de abril de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

II –

.....

n) ÉRICA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS